Projeto: CARNAVAL DE RUA DE ENCRUZILHADA DO SUL 2023

Processo: 22/1100-0002113-3

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 12 de setembro de 2022.

A Comissão Especial IV de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se, com a presença de Anacarla Oliveira Flores, Nicolas Beidacki, Rodrigo Lentino Machado e Vitor Rolim de Mesquita. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Vitor Mesquita e teve, como secretário, Nicolas Beidacki.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 4,83 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

Consuelo Vallandro

Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS